



Nonoai, 29 de abril de 2025.

A
Câmara de Vereadores de Nonoai
Excelentíssima Senhora Presidente
MARTA REGINA PREDEBON CARESIA

Assunto: Encaminhamentos de Projetos de Leis

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimos do presente Ofício para apresentar Projetos de Lei do Executivo.

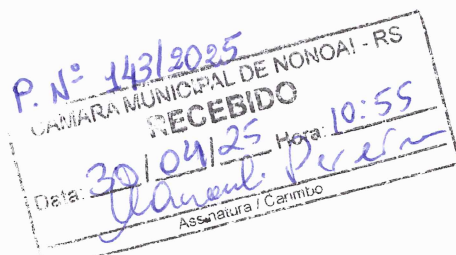
Solicitamos à inclusão do Projeto de Lei na pauta da sessão Ordinária dessa Casa, para apreciação.

Projeto de Lei 021/2025: *Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.*

Sem mais para o momento, despedimo-nos, enviando, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ronivaldo Cassaro
OAB/RS 123.079-A





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 144/2025
PROTOCOLADO
Em: 30/04/2025, às 10:55
SECRETARIA

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envia para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para custear despesas com a realização da 61ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º será utilizado nas despesas de locação de estrutura de palco, carreta de sanitários, portal de entrada e serviços de sonorização, conforme orçamentos.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Nonoai a fazer a divulgação da 61ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, nos meios de comunicações oficiais, e nos prédios e bens públicos.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual de investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, vigentes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
29 DE ABRIL DE 2025.

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 06/05/2025
Presidente: Antonia & Patti
1º Secretário: Antonia & Patti

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
Assinado de forma digital por ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.04.30 07:58:36 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa autorizar a realização de despesas visando a Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, com a locação de palco, banheiros químicos e Pirâmide.

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão pela qual a cada ano, o Município busca melhorias na infra-estrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que se dirigem à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

A Romaria Penitencial aos Beatos Manuel e Adílio, do Santuário Nossa Senhora da Luz, está inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 14.595, de 24 de agosto de 2014.

Além, disso, o Santuário Nossa Senhora da Luz, local onde realizar-se-á Romaria Penitencial é considerado patrimônio cultural e histórico do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 12.357, de 1º de novembro de 2005.

As despesas a serem realizadas são atinentes a infra-estrutura básica para a realização da Romaria, e desta forma, dar condições de acolhimento aos Romeiros que aqui se deslocam.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
29 DE ABRIL DE 2025.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:026979
92901

Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.04.30
08:05:38 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal





Melbox estruturas para eventos Ltda – ME
CNPJ 06.351.568/0001-33
Rua Arthur João Lara, 590 E
B.P. Médici
Chapecó-SC
89806-125
49 33232642 Whatsapp
contato.melbox@gmail.com

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAL

A PADRE EVANGLÉSIO
ROMARIA NONOAI/RS

SEGUE ORÇAMENTOS CONF. SOLICITADO, DE ESTRUTURAL PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM,
DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE:

-01 PALCO COBERTO 16X12 VALOR.....18.000,00
-01 PALCO COBERTO 14X9 VALOR.....15.000,00
-01 PALCO 12X8 Valor.....12.000

Chapecó(SC) 27 de fevereiro de 2025

MELBOX ESTRUTURAS Assinado de forma digital por
PARA EVENTOS MELBOX ESTRUTURAS PARA
EVENTOS
LTDA:0635156800013 LTDA:06351568000133
3 Dados: 2025.02.27 11:07:49
-03'00'

Marines Nardi Terebinto
Administrativo

Orçamento

Cliente: Município de Nonoai

CNPJ: 91.567.974-0001-07

Endereço: Rua Padre Manuel Gomes Gonzales 509 Centro

Cidade: Nonoai – RS

Evento Romaria 2025

Data da locação: 17 e 18 de Maio de 2025

Material de locação

Material	Valor Total
01 carreta de sanitários com vaso e descarga com 12 box feminino e 12 masculino mais mictório para 12 pessoas totalizando 36 pessoas em uso. Acompanha pia com lavabo, sabonete líquido, papel toalha papel higiênico produtos de limpeza e 1 mulheres para cuidar da limpeza e reposição de papel higiênico. Deslocamento da carreta e a equipe para a montagem desmontagem e limpeza alimentação .	R\$ 9.800,00

OBS: Fica por conta do contratante, o fornecimento de água luz e esgoto (sumidouro ou esgoto já existente no local.

Erechim, 29 de Abril de 2025

J BRESOLIN

LOCACOES

LTDA:28743785

000101

Assinado de forma
digital por J BRESOLIN
LOCACOES

LTDA:28743785000101

Dados: 2025.04.29

17:44:13 -03'00'

J. Bresolin Locações - LTDA

CNPJ: 28.743.785/0001-01

Erechim – RS Rua: Olivia Martins de Paula 570

Bairro Industrial Davide Zorzi

Email: jbresolinlocacoes@hotmail.com

Fone: (54) 99999 5001/99987 7260



LAUDO TÉCNICO 001/2025, ART nº 13668357
DESTINAÇÃO DE EFLUENTE SANITÁRIO

Laudo Atualizado conforme sua ART nº 13668357, torna nulo o Laudo Anterior ART nº 13469849.

1. Identificação

A **J. BRESOLIN LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.743.785/0001-01, com sede na Rua Olívia Martins de Paula, nº 570, Distrito Industrial Davide Zorzi, na cidade de Erechim/RS, desenvolve a atividade de locação de carretas equipadas com sanitários acoplados. Esses veículos possuem um sistema de tratamento primário de efluentes integrado, proporcionando segurança e praticidade aos seus clientes.

2. Descrição do Sistema Operacional

A carreta de sanitários conta com **36 sanitários**, sendo **12 destinados ao público feminino e 24 ao público masculino** (12 sanitários e 12 mictórios). Esses equipamentos atendem eventos e atividades temporárias que demandam infraestrutura sanitária.

Os dejetos gerados nos sanitários (urina e fezes) são direcionados para um **compartimento de armazenamento**, localizado na parte inferior da carreta. Esse compartimento possui um sistema mecânico que promove a **fragmentação dos dejetos sólidos**, formando um líquido homogêneo, sem aditivos químicos.

O sistema dá início ao processo de fragmentação e degradação da carga orgânica que posteriormente deverá ser encaminhado para um sistema de tratamento e esgoto.

3. Destinação do Efluente Sanitário

A destinação do efluente sanitário pré-tratado deve seguir diretrizes técnicas rigorosas para garantir conformidade ambiental e minimizar impactos ao solo e recursos hídricos. As alternativas viáveis incluem:

- 1. Interligação com a rede pública de esgoto**, com a devida autorização dos órgãos competentes, aplicável a municípios que realizam tratamento centralizado de esgoto, assegurando a remoção eficiente de poluentes antes do descarte final.
- 2. Interligação com sistema descentralizado de tratamento**, devidamente projetado e dimensionado, composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, ou rede mista, sempre com aprovação do órgão ambiental responsável. Esse sistema deve garantir que

o efluente atenda aos parâmetros exigidos pela legislação vigente antes do descarte no solo ou em corpos hídricos superficiais.

O sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, quando dimensionado de acordo com as normas técnicas estabelecidas (ABNT NBR 7229:1993 e ABNT NBR 13969:1997), possui capacidade de remoção significativa de matéria orgânica e sólidos sedimentáveis. A fossa séptica promove a separação e digestão parcial da matéria orgânica, reduzindo a carga poluente inicial. O filtro anaeróbio complementa o tratamento, aumentando a eficiência na remoção de carga orgânica dissolvida e microrganismos patogênicos. O sumidouro, quando implantado em solos adequados, permite a infiltração controlada do efluente tratado, promovendo a purificação natural por meio de processos biológicos e físicos no meio filtrante.

Para garantir a eficácia do sistema e evitar a contaminação do lençol freático, é fundamental considerar aspectos como a permeabilidade do solo, profundidade do lençol freático e taxa de infiltração. Em locais onde o risco de contaminação for elevado, devem ser adotadas medidas adicionais, como a implementação de leitos de evapotranspiração ou sistemas de desinfecção final (cloração ou radiação ultravioleta), assegurando que os efluentes atendam aos padrões ambientais exigidos antes da disposição final.

4. Análise de Conformidade com Normas Ambientais

O sistema completo de tratamento a ser utilizado deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 7229:1993 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos) e da ABNT NBR 13969:1997 (Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos).

5. Recomendações para Adequação do Sistema

Para assegurar a **completa conformidade ambiental** e evitar contaminação do solo e lençol freático, ainda existem alternativas de **tratamento complementar** antes do descarte no sumidouro, tais como:

- **Leito de Evapotranspiração:** Utiliza vegetação para absorver nutrientes, minimizando impactos ambientais.
- **Tanque de Cloração ou Desinfecção UV:** Elimina microrganismos patogênicos antes do descarte.



LAUDO TÉCNICO 001/2025, ART n° 13668357
DESTINAÇÃO DE EFLUENTE SANITÁRIO

6. Licenciamento Ambiental

A empresa prestadora de serviços não detém licença ambiental municipal, tampouco estadual. Conforme orientação da FEPAM, por se tratar apenas da prestação de um serviço de disponibilização de banheiros em eventos, visto que não irá realizar o transporte de efluentes, a empresa fica dispensada de Licenciamento Ambiental.

7. Conclusão

O sistema atual realiza com eficiência o processo mecânico de homogeneização dos dejetos, porém, por si só, não é suficiente como tratamento completo dos efluentes, uma vez que não abrange todos os processos biológicos exigidos pelas normas ambientais vigentes. Para assegurar conformidade com as regulamentações aplicáveis e mitigar impactos ambientais negativos, torna-se imprescindível a implantação de um tratamento complementar antes da disposição final do efluente no solo ou em corpos hídricos.

Dessa forma, recomenda-se a interligação dos efluentes a um sistema adequado de tratamento secundário, como fossa séptica com filtro anaeróbio, leito de evapotranspiração ou processos de desinfecção final, garantindo a remoção eficiente de poluentes e patógenos, conforme estabelecido nas normas ABNT NBR 7229:1993 e ABNT NBR 13969:1997.

Adicionalmente, conforme previsto nos contratos de locação do equipamento, cabe à contratante a responsabilidade pela destinação final adequada dos efluentes, assegurando que o dimensionamento e a escolha do sistema de tratamento sejam compatíveis com a demanda do evento. O correto planejamento e execução das medidas necessárias são essenciais para evitar riscos de contaminação do solo e do lençol freático, garantindo a sustentabilidade ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

Michel Andre Pelliser

Engenheiro Químico

CREA RS192459

ANEXOS



Figura 1: Imagem da carreta, boxes de sanitários masculinos.



Figura 2: Imagem da carreta, boxes de sanitários femininos.



STUDIO L2
CNPJ Nº 13.707.990/0001-44
RUA SETE DE SETEMBRO,
N543 CEP 99600-000
Bairro CENTRO- NONOAI-RS-

ORÇAMENTO:

ROMARIO NONOAI 2025

Item	Especificação	Unid.	DIARIA.	Valor total:
1	<p>Sistema de Sonorização: Palco principal</p> <p>PA. 12 caixa de som altas sistema taigar neo2x10x1drive – 12 caixas de sub grave com 02 AF 18” por caixa 01 processador de áudio DBX360VENUE com 03 entradas 06 saídas 02 rak de aplicadores taigar para sistema de pa contendo cada rak 01 apli 15k 01 anpli 12k 01 anpli 2k 01 multicabo com 36 vias de 50 mts com esplinter 01 console digital YAMAHA LS9 32 canais c/ 16 auxiliares 02 INTERCON de comunicação 01power play 06 vias de saída de audio para transmissão de televisão e radio</p> <p>PALCO Console digital MIDAS M32 40 canais C/ 16 auxiliares 04 monitor com 02 AF 12” com 01 draiwe 400 02 sistema de side Fill com 02 caixas x/ 08AF e 04draiwe 02 caixas de sub grave com 01 AF 18” por caixa, 03 microfones sem fio 12 microfone direcional sistema de baixo 1x15” e 4x10” 01 amplificador de guitarra 15 pedestais RMV</p> <p>Estrutura Metálica: Estrutura em alumínio P30 76mts para evento: Estrutura de grid para sistema de som e painel de led . 02 talhas pra sistema de PA 02 talhas pra sistema de painel de led</p> <p>SONORIZAÇÃO CRIPTA DA IGREJA 4 caixas ativas commpatíveis pra sonorzação ambiente externo a igreja</p> <p>Iluminação PALCO PRINCIPAL : 01 mesa digital GRAN.MA,sistema de iluminação pra front 08 COB200 4 ATOMIC 1500</p>	UN	02	R\$ 12.000,00

CONTATOS :

LEOMAR ANTONIO LONGHNOTTI
(54) 99924-0524 leostudioproducoes@hotmail.com



STUDIO L2
CNPJ Nº 13.707.990/0001-44
RUA SETE DE SETEMBRO,
N543 CEP 99600-000
Bairro CENTRO- NONOAI-RS-

02	<u>Sonorização ruas laterais</u> 08 caixa de som altas sistema taigar neo1x12x1drive – 01 processador de áudio DBX PA +2 com 02 entradas 06 saídas			R\$ 3.000,00
03	<u>TELÃO Palco principal</u> PAINEL DE LED P5 PALCO PRINCIPAL Painel de led em alta definição P5 placas 96x96 24mts medias do telão 8x3 resolução em pix 1.536,00x576	UN	02	R\$ 10.000,00
04	<u>PORTICO</u> TAMANHO TOTAL 15,4metros de largura 4,60metros altura Cendo dois laterais com medidas de vão livre 1,5metros de largura e 4metros de altura para baner no meio medindo 1metro de altura por 10metros de largura pra baner na parte superior ficando abaixo um espaço livre de 10metros de largura por 3metros de altura pra passagem de pessoas QUANTIDADE E MATERIAL 50METROS P30 EM ALUMINIO 08 CUBOS P30 5FACES EM ALUMINIO 04 TRAVAS DE ALUMINIO 04 CINTAS 5MTROS 3 TONELADAS COM CATRACA PRA AMARAMENTO 04 PONTAS DE EIXO PRA TRAVAMENTO	UN	04	R\$ 4,000,00

CONTATOS :

LEOMAR ANTONIO LONGHNOTTI
(54) 99924-0524 leostudioproducoes@hotmail.com



STUDIO L2
CNPJ Nº 13.707.990/0001-44
RUA SETE DE SETEMBRO,
N543 CEP 99600-000
Bairro CENTRO- NONOAI-RS-

05	<u>Palco em aço zincado 16x12,140cmaltura com cobertura de 20x20 nun total 400mts quadrados de corbertua</u>			R\$ 20.000.00
	<p>OBS :</p> <p>A empresa studio l2 dara suporte tecnico em audio luz e painel de led durante todo o evento. Sendo responsavel por toda a montagem do material contratado neste orçamento</p> <p>Sendo responsabilidade do contratante dois quadros eletricos trifasicos pra montagem dos sistemas de audio luz e led um no palco principal e um no palco alternativo.</p>			

NONOAI- RS, 22 – JANEIRO - 2025



DALLAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 10.503.737/0001-80
GETULIO VARGAS – RS
CEP: 99.900-000 Fone 54-9.9977-9874
EMAIL: aleciodallas@gmail.com



Orçamento de locação

A/C Padre Evanglêcio

Município de Nonoai

Evento: Romaria 2024

Data: 17,18 de maio de 2025 – Montagem dia 16/05 Início as 18:00

Local do evento Em frente a Igreja

			ITENS	V. UNIT	V.TOTAL
1	UN	01	Carreta Palco hidráulica 12x8 com pé direito de 5,00m livre em cima do Palco com uma escada e guarda corpo ao redor.	R\$15.000,00	R\$15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Getúlio Vargas/RS, 28 de Janeiro de 2025.

Alecio Alves
Dallas Produções Artísticas LTDA

DEMONSTRATIVO DE VALORES PARA: PAVILHÃO E PALCO

RUDI SONORIZAÇÕES



Cobertura duas águas p30 de 10x10 mts com pé direito de 7 mts com sombrites laterais VALOR 8,500,00

Palco de 9x7 mts em praticável de 0,8 a 1,4 mts VALOR 6.600,00

Testeira (brackdrop com faixa e iluminação em led) precisa fornecer a arte

VALOR 4.300,00

Gradil rodear o palco ou p30 VALOR 1.500,00

Tenda meia água 10x5 mts VALOR 3.500,00

TOTAL ; R\$ 24.400,00



STUDIO L2
CNPJ Nº 13.707.990/0001-44
RUA SETE DE SETEMBRO,
N543 CEP 99600-000
Bairro CENTRO- NONOAI-RS-

ORCAMENTO:

ROMARIO NONOAI 2025

Item	Especificação	Unid.	DIARIA.	Valor total:
1	<p><u>Sistema de Sonorização: Palco principal</u></p> <p><u>PA.</u> 12 caixa de som altas sistema taigar neo2x10x1drive – 12 caixas de sub grave com 02 AF 18” por caixa 01 processador de áudio DBX360VENUE com 03 entradas 06 saídas 02 rak de aplicadores taigar para sistema de pa contendo cada rak 01 apli 15k 01 anpli 12k 01 anpli 2k 01 multicabo com 36 vias de 50 mts com esplinter 01 console digital YAMAHA LS9 32 canais c/ 16 auxiliares 02 INTERCON de comunicação 01power play 06 vias de saida de audio para transmissão de televisão e radio</p> <p><u>PALCO</u> Console digital MIDAS M32 40 canais C/ 16 auxiliares 04 monitor com 02 AF 12” com 01 draiwe 400 02 sistema de side Fill com 02 caixas x/ 08AF e 04draiwe 02 caixas de sub grave com 01 AF 18” por caixa, 03 microfones sem fio 12 microfone direcional sistema de baixo 1x15” e 4x10” 01 amplificador de guitarra 15 pedestais RMV</p> <p><u>Estrutura Metálica:</u> Estrutura em alumínio P30 76mts para evento: Estrutura de grid para sistema de som e painel de led . 02 talhas pra sistema de PA 02 talhas pra sistema de painel de led</p> <p>SONORIZAÇÃO CRIPTA DA IGREJA 4 caixas ativas commpatíveis pra sonorização ambiente externo a igreja</p> <p><u>Iluminação PALCO PRINCIPAL :</u> 01 mesa digital GRAN.MA,sistema de iluminação pra front 08 COB200 4 ATOMIC 1500</p>	UN	02	R\$ 12.000,00

CONTATOS :

LEOMAR ANTONIO LONGHNOTTI
(54) 99924-0524 leostudioproducoes@hotmail.com



STUDIO L2
CNPJ Nº 13.707.990/0001-44
RUA SETE DE SETEMBRO,
N543 CEP 99600-000
Bairro CENTRO- NONOAI-RS-

02	<u>Sonorização ruas laterais</u> 08 caixa de som altas sistema taigar neo1x12x1drive – 01 processador de áudio DBX PA +2 com 02 entradas 06 saídas			R\$ 3.000,00
03	<u>TELÃO Palco principal</u> PAINEL DE LED P5 PALCO PRINCIPAL Painel de led em alta definição P5 placas 96x96 24mts medias do telão 8x3 resolução em pix 1.536,00x576	UN	02	R\$ 10.000,00
04	<u>PORTICO</u> TAMANHO TOTAL 15,4metros de largura 4,60metros altura Cendo dois laterais com medidas de vão livre 1,5metros de largura e 4metros de altura para baner no meio medindo 1metro de altura por 10metros de largura pra baner na parte superior ficando abaixo um espaço livre de 10metros de largura por 3metros de altura pra passagen de pessoas QUANTIDADE E MATERIAL 50METROS P30 EM ALUMINIO 08 CUBOS P30 5FACES EM ALUMINIO 04 TRAVAS DE ALUMINIO 04 CINTAS 5MTROS 3 TONELADAS COM CATRACA PRA AMARAMENTO 04 PONTAS DE EIXO PRA TRAVAMENTO	UN	04	R\$ 4,000,00



STUDIO L2
CNPJ N° 13.707.990/0001-44
RUA SETE DE SETEMBRO,
N543 CEP 99600-000
Bairro CENTRO- NONOAI-RS-

05	<u>Palco em aco zincado 16x12,140cmaltura com cobertura de 20x20 nun total 400mts quadrados de corbertua</u>			R\$ 20.000.00
	<p>OBS :</p> <p>A empresa studio l2 dara suporte tecnico em audio luz e painel de led durante todo o evento. Sendo responsavel por toda a montagem do material contratado neste orçamento</p> <p>Sendo responsabilidade do contratante dois quadros eletricos trifasicos pra montagem dos sistemas de audio luz e led um no palco principal e um no palco alternativo.</p>			

NONOAI- RS, 22 – JANEIRO - 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A 61ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Senhora Prefeita Municipal apresenta projeto de lei visando obter autorização legislativa para que o Município realize despesas no valor de até R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) visando a custear despesas com a realização da Romaria aos Beatos Pe Manoel e Coroinha Adilio nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025.

A exposição de motivos refere que Nonoai recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes crescentes, busca melhorias na infraestrutura e incentivando o turismo religioso. Além do que o evento faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Rio Grande do Sul.

A matéria apresentada no presente projeto de lei encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, especificamente em relação ao tema proposto, no artigo 65, inc. III, como se vê:

Art. 65. Compete, *privativamente*, ao Prefeito Municipal:

...
III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Como visto, o objeto da proposição legislativa encontra amparo legal, incumbindo a edilidade manifestar-se sobre o mérito do mesmo.

É o parecer.

Nonoai, 29 de abril de 2025.


Claudio Roberto Olivaes Linhares
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2025**

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para realizar despesas, no valor de R\$ 40.800,00, com a 61ª Romaria Penitencial aos Mártires do Alto Uruguai, Padre Manuel e Coroinha Adílio.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de abril de 2025.

Ver. Paulo Rodrigues (PP) – Presidente

De acordo:

Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor






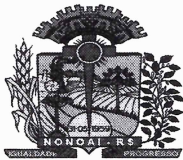
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2025

Às treze horas e quinze minutos do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presente o Vereador Paulo Rodrigues (PP) – Presidente da CCJ. Participou através de teleconferência o Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor da CCJ. Ausente o Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, do Vereador Altair Torres de Almeida, da Vereadora Gerci Caresia Schio e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN – e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2025** (de autoria da Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), o qual “Dispõe sobre o estacionamento temporário para embarque e desembarque de veículos escolares coletivos em frente aos estabelecimentos de ensino no Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 019/2025, PLE nº 020/2025, PLE nº 021/2025 e PLL nº 007/2025**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça que participaram desta reunião. Fim.


Ver. Paulo Rodrigues
Presidente CCJ


Ver. Paulo Roberto da Rosa
Revisor CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2025

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para realizar despesas, no valor de R\$ 40.800,00, com a 61ª Romaria Penitencial aos Mártires do Alto Uruguai, Padre Manuel e Coroinha Adílio.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de abril de 2025.

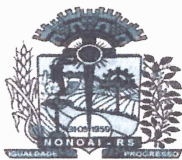

Ver^a. **Antonia Lindjá Patte (PP)** – Relatora

De acordo:


Ver. **Carlos Gosch (PL)** – Presidente


Ver^a. **Marcele Casia Cazarotto (PDT)** – Revisora






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2025

Às dezessete horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Carlos Gosch (PL) – Presidente; Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP) – Relatora; e Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, da Vereadora Gerçi Caresia Schio e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN – e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2025** (de autoria da Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), o qual “Dispõe sobre o estacionamento temporário para embarque e desembarque de veículos escolares coletivos em frente aos estabelecimentos de ensino no Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após a análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 019/2025, PLE nº 020/2025, PLE nº 021/2025 e PLL nº 007/2025**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas. Fim.


Ver. Carlos Gosch
Presidente CFOOP


Ver^a. Antonia Lindjá Patte
Relatora CFOOP


Ver^a. Marcele Casia Cazarotto
Revisora CFOOP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Doc. nº: 571/2025

OFÍCIO Nº 046/2025/CMV

Nonoai, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 9ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 06/05/2025 – Projetos de Lei.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 9ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 06/05/2025, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2025** (Ementa: “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2025** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN – e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 021/2025** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2025** (Ementa: “Dispõe sobre o estacionamento temporário para embarque e desembarque de veículos escolares coletivos em frente aos estabelecimentos de ensino no Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.

Adm. 12/05/25
Prefeitura Municipal de Nonoai

Natalie G. Vieira Tizziani
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
Portaria Nº 150/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARTA REGINA PREDEBON CARESIA
Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 3.789, de 12 de maio de 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 61ª Romaria Penitencial e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para custear despesas com a realização da 61ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º será utilizado nas despesas de locação de estrutura de palco, carreta de sanitários, portal de entrada e serviços de sonorização, conforme orçamentos.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Nonoai a fazer a divulgação da 61ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, nos meios de comunicações oficiais, e nos prédios e bens públicos.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual de investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, vigentes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
12 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
92901

Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.05.12
15:55:25 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

